

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1999, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Anula a Portaria nº 1871 e 1872/2024; Portaria nº 1877/2024; Portaria nº 1991/2024 – publicadas no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 2564 – 1º.2.2024 e Edição nº 2567, de 6.2.2024.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO que houve erro no envio das matérias ao setor de publicações do Diário Oficial Municipal, aja vista que já havia sido publicado anteriormente, conforme **Portaria nº 1871 e 1872/2024; Portaria nº 1877/2024; Portaria nº 1991/2024 – publicadas no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 2564 – 1º.2.2024 – pags. 10, 11 e 16; Edição nº 2567, de 6.2.2024, pag. 38, respectivamente;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, da Lei 373, de 23.12.2004, “ex vi”: “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”;

RESOLVE

Art. 1º **ANULAR** as Portarias abaixo elencadas:

- **PORTARIA Nº 1871, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024** - Exonera Geisiane Pereira da Rosa, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – ACS.
- **PORTARIA Nº 1872, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024** - Exonera Joao Vitor Ribeiro dos Santos, do cargo temporário de Agente de Combate de Endemias - ACE.
- **PORTARIA Nº 1877, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024** - Exonera Maysa Rafaela Ferraz de Almeida, do cargo temporário de Agente de Combate de Endemias - ACE.
- **PORTARIA Nº 1991, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024** - Exonera, a pedido, a servidora Jaini Carneiro, do cargo temporário de Atendente de Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (9.2.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1999, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Anula a Portaria nº 1871 e 1872/2024; Portaria nº 1877/2024; Portaria nº 1991/2024 – publicadas no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 2564 – 1º.2.2024 e Edição nº 2567, de 6.2.2024.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO que houve erro no envio das matérias ao setor de publicações do Diário Oficial Municipal, aja vista que já havia sido publicado anteriormente, conforme Portaria nº 1871 e 1872/2024; Portaria nº 1877/2024; Portaria nº 1991/2024 – publicadas no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 2564 – 1º.2.2024 – pags. 10, 11 e 16; Edição nº 2567, de 6.2.2024, pag. 38, respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, da Lei 373, de 23.12.2004, “ex vi”: “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”;

RESOLVE

Art. 1º ANULAR as Portarias abaixo elencadas:

- **PORTARIA Nº 1871, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024** - Exonera Geisiane Pereira da Rosa, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – ACS.
- **PORTARIA Nº 1872, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024** - Exonera Joao Vitor Ribeiro dos Santos, do cargo temporário de Agente de Combate de Endemias - ACE.
- **PORTARIA Nº 1877, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024** - Exonera Maysa Rafaela Ferraz de Almeida, do cargo temporário de Agente de Combate de Endemias - ACE.
- **PORTARIA Nº 1991, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024** - Exonera, a pedido, a servidora Jaini Carneiro, do cargo temporário de Atendente de Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (9.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal